



Câmara Municipal de Ponto Belo
CNPJ nº 11.622.823/0001-11
Rua São Paulo, s/n, centro, Ponto Belo - ES – CEP 29885-000

PORTARIA NÚMERO 03/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTO BELO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o GILBERTO FERNANDO LOUBACK, OAB BA36270, para o cargo de Assessor jurídico desta casa de leis. Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, 10 de janeiro de 2025

Ilza Mendes Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES